



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 1111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
8473	10771	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação	Procuradoria da República no Município de Lages	Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral do MPF

Publicado no Caderno Administrativo do DMPF-e nº 167/2014, de 12/09/2014, p. 1.